



# Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 02/2023

**Altera a Resolução nº. 06/2012 e dá outras providências.**

### **Parecer jurídico**

O Projeto de Resolução nº. 02/2023, de autoria da Mesa Executiva, propõe a atualização do Planejamento Estratégico desta Câmara Municipal, o qual foi elaborado, inicialmente, no ano de 2012, com efeitos a partir do ano de 2013.

Após estudos realizados por servidores desta Casa, concluiu-se que a atualização se mostra necessária, para adequação das normas legislativas, em especial à atualização da “Missão” e “Valores” a serem seguidos por todos os integrantes deste Poder Legislativo Municipal.

Conforme prevê o Artigo 15, II do Regimento Interno – Resolução nº. 02/2018:

*“Art. 15. Compete à Mesa, dentre outras atribuições:*


*(...)*

*II – propor ao Plenário os Projetos de Resolução e Lei que criem, transformem e extingam cargos, empregos ou funções da Câmara Municipal, bem como fixem as correspondentes remunerações iniciais; (...)*”

Não encontramos impedimentos à aprovação do Projeto de Resolução nº. 02/2023.

É o parecer.

Castro, 08 de fevereiro de 2023.

  
Patrícia M. Fontoura Selmer  
Procuradora Jurídica